

N.º 99/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 10 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 22/23, em nome de **Ana Cláudia Macedo Campeão Maia**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 52 do alvará de loteamento 1/98, situado na **Av. Gago Coutinho**, da freguesia de **Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1998/01/13, sob o n.º 1587, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2297, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 52, com a área de 1.120,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 298,21m², com a área de implantação de 180,66m² e área de construção de 322,32m² (sendo a área de 235,32m² destinada a habitação, 63,00m² a arrumos e garagem e 24,00m² a alpendre coberto) e com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 10 de maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florbela